

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA, DEPARTAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E REGISTO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. CONCESSÃO DE HOMOLOGAÇÕES GERAIS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
1. PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÕES DE MODELO DE VEÍCULOS, SISTEMAS E COMPONENTES	Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno e de formação e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:		
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	DSRTS/DHRVR
	§Discricionariade, ambiguidade e/ou subjectividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2	§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica	2º SEMESTRE	idem
	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	2	2	§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de aprovação de concessão da homologação	1	2	2	§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2	§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita	1º SEMESTRE	idem
	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação	1	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de homologações	2º SEMESTRE	idem
					§Realização de acção de confirmação da correcta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados	SEMESTRAL	idem
		(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado					

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA, DEPARTAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E REGISTO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. CONCESSÃO DE HOMOLOGAÇÕES GERAIS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2. REGISTO DE HOMOLOGAÇÕES NO SI VH	Riscos de: Registo indevido de homologações; Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno e procedimental e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:		
	§Inserção no sistema, de registos de homologação incorrectos ou inexistentes	1	2	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédio, tendo em vista a verificação da conformidade dos registos efectuados	2º SEMESTRE	DSRTS/DHRVR
	§Atraso na realização das acções necessárias	1	1	1	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam, o controle de prazos	CONTÍNUO	idem
	§Ausência de rotatividade na realização da actividade	1	1	1	§Rotatividade dos elementos que efectuam o registo de homologações, de forma a assegurar que a actividade não fique, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
	(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado						

PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA, DEPARTAMENTO DE INSPECÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. INSPECÇÃO DE VEÍCULOS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
1. APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE CITVs	Riscos de: Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno, de formação e outros actos de gestão para garantia de:		
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Formação profissional específica	2º SEMESTRE	DSRTS/DIVR
	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjectividade na aplicação de critérios de análise de projectos	1	2	2	§Rotatividade dos técnicos que apreciam os projectos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
	§Ausência de rotatividade na apreciação de projectos	1	2	2	§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação técnica dos CITVs	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de aprovação de projectos de CITVs	1	2	2	§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita	1º SEMESTRE	idem
	§Intervenção no procedimento de análise de projectos de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os detentores de entidades autorizadas	1	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a aprovação de projectos de CITVs	CONTÍNUO	idem
	§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de aprovação de projectos de CITVs	1	1	1	§Realização de acção de confirmação da correcta aplicação da regulamentação numa amostra dos projectos analisados	SEMESTRAL	idem
	(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado	 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS) DA Direcção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança, Departamento de Inspeção de Veículos Rodoviários

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. INSPECÇÃO DE VEÍCULOS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
2. APROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	Riscos de: Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno, de gestão de pessoal e de procedimentos para garantia de:		
	§Omissão de relato de situação não conforme	1	2	2	§Existência de lista de comprovação	1º SEMESTRE	DSRTS/DIVR
					§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação técnica dos CITVs	CONTÍNUO	idem
	§Atraso na realização das acções necessárias	1	1	1	§Rotatividade dos técnicos que realizam vistorias, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
					§Realização de acção de confirmação da correcta aplicação da regulamentação numa amostra das vistorias realizadas	SEMESTRAL	idem
	§Ausência de rotatividade na realização de vistorias	1	1	1	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	idem
					§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
				§Realização de sessões de harmonização de procedimentos sobre vistorias realizadas	SEMESTRAL	idem	
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS)</p>					


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA, DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO FERROVIÁRIO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE	Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno e de formação e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:		
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	DSRTS/DIEF
	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjectividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2	§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica	2º SEMESTRE	idem
	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	2	2	2	§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de aprovação de concessão da homologação	1	2	2	§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2	§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita	1º SEMESTRE	idem
	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação	1	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de homologações	2º SEMESTRE	idem
					§Realização de acção de confirmação da correcta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados	SEMESTRAL	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS RE REGULAÇÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA, DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO FERROVIÁRIO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno e de formação e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:		
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	DSRTS/DIEF
	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjectividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2	§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica	2º SEMESTRE	idem
	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	3	2	2	§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de aprovação de concessão da homologação	1	2	2	§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2	§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita	1º SEMESTRE	idem
	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação	1	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de homologações	2º SEMESTRE	idem
					§Realização de acção de confirmação da correcta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados	SEMESTRAL	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. ENSINO DA CONDUÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTOS DE CONDUTORES E CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE ESCOLAS DE CONDUÇÃO, AUTORIZAÇÕES ENTIDADES FORMADORAS, REALIZAÇÃO DE PROVAS DE EXAME, CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS, REGISTOS DE DADOS, HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS E ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES	Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno e de formação e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:		
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	3	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	DSFC
	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjectividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	3	2	§Formação profissional específica, uniformização de procedimentos e elaboração de manuais	CONTÍNUO	idem
	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	3	2	§Seccionar os processos de forma a que vários funcionários intervenham no mesmo processo	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de autorização	2	1	2	§Assegurar a fundamentação das decisões.	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	3	2	§Reforço, por parte da chefia intermédia, da verificação da conformidade dos procedimentos adoptados	CONTÍNUO	idem
	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos processos em curso	1	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, ao interessado e formação dos trabalhadores na área do acesso a documentos administrativos	CONTÍNUO	idem
	§Inserção no sistema, de registos incorrectos ou inexistentes	2	1	2	§Auditorias semestrais por amostragem	CONTÍNUO	idem
	§Favorecimento de examinandos	2	2	2	Rotatividade dos examinadores; Aplicação de TIC's nas provas práticas; Colocação de bloqueador de comunicações móveis nas salas de exame; Reforço da formação dos examinadores/supervisores; Maior acompanhamento das provas de exame pelas equipas de fiscalização; Monitorização dos resultados e elaboração de relatórios de análise e propostas de actuação	CONTÍNUO	DSFC/ DSIFCO / DRMT'S
	§ Inexistência ou funcionamento deficiente de sistema informático de suporte	1	2	2	§Desenvolver e implementar TI's com sistemas de segurança e controlo de dados robustos	CONTÍNUO	DSFC/ DSSI
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CONDUTORES


ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS A CONDUTOR E CONDUTORES E EXAMES PSICOLÓGICOS DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO	Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas de controle interno e de formação e outros actos de gestão de pessoal para garantia de:		
	§Transmissão de informação confidencial	1	2	2	§Garantir o acesso restrito aos processos; Garantir o acesso restrito à informação constante dos processos clínicos	CONTÍNUO	DSFC
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
	§Discrecionabilidade, ambiguidade e/ou subjectividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	1	§Formação profissional específica, uniformização de procedimentos e elaboração de manuais	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação do resultado da avaliação	1	1	1	§Assegurar a fundamentação das decisões	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	2	2	§Reforço, por parte da chefia intermédia, da verificação da conformidade dos procedimentos adoptados.	CONTÍNUO	idem
	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos processos em curso	1	2	2	§Formação dos trabalhadores na área do acesso a documentos administrativos confidenciais	CONTÍNUO	idem
	§Inserção no sistema, de registos incorrectos ou inexistentes	2	1	2	§Auditorias semestrais por amostragem	CONTÍNUO	idem
	§Favorecimento de condutores sujeitos a avaliação psicológica	1	2	1	§ Garantia de acompanhamento das avaliações pelo dirigente intermédio; Monitorização dos resultados com controlo da homogeneidade de critérios de avaliação e decisão; Elaboração de relatórios de análise e propostas de actuação	CONTÍNUO	DSFC
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DA DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. RECURSOS HUMANOS

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
TODAS AS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DSRJE	Riscos de: Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para acto ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; pela eventual existência das seguintes situações:				Existência de medidas internas e de formação, e outros actos de gestão de pessoal, para garantia de:		
	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Garantia de acompanhamento e supervisão de cada actividade pelos respectivos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	DSRJE
	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjectividade na definição de critérios de selecção	1	3	2	§Formação profissional específica no âmbito de cada departamento	4º SEMESTRE	idem
	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	2	2	§Rotatividade dos elementos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	idem
	§Ausência ou deficiente fundamentação dos actos de aprovação ou de concessão	1	2	2	§Assegurar a fundamentação das decisões em cada âmbito	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção no procedimento de selecção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos	1	3	2	§Declaração genérica, a ser expressa sob a forma escrita, de aceitação de processos em que se verifiquem situações de impedimento	4º SEMESTRE	idem
	§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos utilizados	1	2	2	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação técnica e administrativa relevante, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	CONTÍNUO	idem
					§Realização da acção de confirmação da correcta aplicação da regulamentação numa amostra de processos analisados	SEMESTRAL	idem

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado



PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DO GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A INVESTIMENTOS DO SECTOR

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
1. PLANEAMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E MONITORIZAÇÃO DO PIDDAC	Riscos de: favorecimento de entidades; abuso de poder; corrupção passiva, pela eventual existência da seguinte situação:				Reforço dos mecanismos de monitorização e controlo de modo a garantir:		
	§Insuficiente segregação de funções entre as actividades de "monitorização do PIDDAC" e de "análise e acompanhamento de candidaturas e propostas de pagamento"	1	1	1	§ Adequada segregação de funções	CONTÍNUO	GPIA/DPAV
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		<p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS) DO GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO

AREA DE INTERVENÇÃO A. CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A INVESTIMENTOS DO SECTOR

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
2. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS E PROPOSTAS DE PAGAMENTO	Riscos de: favorecimento de candidato; abuso de poder; corrupção passiva para acto lícito ou ilícito; intervenção em processo em situação de impedimento, pela eventual existência das seguintes situações:				Medidas de controlo interno e outros actos de gestão para garantia de:		GPIA/DPAV
	§Existência de conflito de interesses em relação a determinados processos	1	2	1	§ Prévia declaração de interesses dos técnicos e dirigentes envolvidos, em relação às actividades, bens e serviços objecto de apoio financeiro.	CONTÍNUO	idem
	§Insuficiente rotatividade na apreciação das candidaturas	2	1	1	§ Obrigatoriedade de comunicação formal ao superior hierárquico com vista à substituição do colaborador ou do dirigente no processo.	CONTÍNUO	idem
	§Prioridade injustificada no tratamento de determinadas candidaturas, traduzida em atraso ou aceleração com referência à média	2	2	1	§ Incrementar a rotatividade, tendo em conta os recursos humanos disponíveis	CONTÍNUO	idem
	§Insuficiente clareza e formalização das regras para atribuição de participações financeiras	1	1	1	§ Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas	CONTÍNUO	idem
	§Aceitação como elegíveis de despesas não elegíveis ou orçamentadas a preços superiores à média do mercado (no âmbito da análise de candidaturas e preparação de acordos de colaboração técnico-financeira)	2	2	2	§ Concluir o Plano/Programa plurianual de apoio ao sector, com ampla divulgação das regras e continuo aperfeiçoamento dos critérios de avaliação	Dez-10	idem
	§Apreciação favorável de candidaturas relativas a projectos insuficientemente caracterizados, sobredimensionados ou que não respeitem as normas legais, regulamentares ou de boa prática aplicáveis.	1	2	1	§ Monitorização dos custos por tipologia de projecto e, quando possível, parametrização das despesas elegíveis	CONTÍNUO	idem
	§Validação de despesas não elegíveis face ao acordo de colaboração e à candidatura (no âmbito dos procedimentos para pagamento da participação)	1	2	1	§ Tipificação das informações a fornecer por cada tipo de projecto e definição das normas e requisitos técnicos a respeitar	Jun-11	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		<p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS)</p>					


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DO GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A. CONCESSÃO DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A INVESTIMENTOS DO SECTOR

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO	GC	GR	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
		(1)	(2)	(3)			
2. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS E PROPOSTAS DE PAGAMENTO	continuação				continuação		
	§ Ausência ou deficiente verificação material dos investimentos apoiados	1	2	1	§ Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas	CONTÍNUO	idem
	§ Propostas de pagamento de valor superior ao previsto no acordo de colaboração	1	1	1	§ Melhorar os procedimentos de verificação material de modo a cobrir 100% dos casos	CONTÍNUO	idem
					§ Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO): 1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC): 1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS) DO GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO DE CONSULTADORIA

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Riscos de: corrupção passiva para acto ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:				Medidas de controlo interno e outros actos de gestão para garantia de:		GPIA/DEP
	§Fraccionamento da despesa	1	2	1	§Planeamento das actividades com a adequada antecedência e maior informação e sensibilização dos dirigentes e técnicos sobre o cumprimento das regras de contratação pública	CONTÍNUO	idem
	§Intervenção em processos em situação de impedimento (fornecimento por familiares ou pessoas com relações de amizade ou inimizade)	2	2	2	§Prévia declaração de interesses dos técnicos e dirigentes envolvidos, em relação às contratações previstas em Plano de Actividades	CONTÍNUO	idem
	§Passagem de informação privilegiada a terceiros na pré-consulta para determinação do preço base, quando posteriormente o procedimento de contratação pública tenha subjacente a consulta a mais do que uma entidade	1	3	2	§Obrigatoriedade de comunicação formal ao superior hierárquico com vista à substituição do interveniente impedido	CONTÍNUO	idem
	§Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento deste	1	3	2	§Acompanhamento e supervisão da actividade	CONTÍNUO	idem
	§Não rotatividade dos júris/Membros do júri em que existe relação hierárquica	3	1	1	§Quando possível, determinação do preço base a partir de recolha de preços do domínio público para trabalhos semelhantes	CONTÍNUO	idem
					§Reforço da rotatividade dos prestadores de serviços e implementação de sistema de controlo de montantes totais adjudicados, por prestador, em ajustes directos	CONTÍNUO	idem
					§Aplicar da regra da rotatividade e, sempre que possível, evitar relações hierárquicas entre membros dos júris.	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado		 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS)</p>					


ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DO GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO DE CONSULTADORIA

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS	Riscos de: corrupção passiva para acto ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:				Medidas de controlo interno e outros actos de gestão para garantia de:		GPIA/DEP
	§Realização de ajuste directo com convite a uma única entidade, independentemente do limite legalmente estabelecido ou restantes regras definidas no CCP – adjudicação / decisão por entidades por razões não enquadráveis no interesse público e sem que tal decisão corresponda à opção economicamente mais vantajosa	1	2	2	§Obrigatoriedade de justificação técnica da opção por ajuste directo com convite a uma só entidade; a justificação deve constar do processo de formação de contrato	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente definição ou especificações técnicas incompletas constantes do caderno de encargos	1	2	2	§Verificação rigorosa de que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objecto do contrato a celebrar e que são claras e completas	CONTÍNUO	idem
	§Enunciação deficiente e/ou subjectiva dos critérios de avaliação/adjudicação com inclusão de parâmetros não ou dificilmente quantificáveis	2	2	2	§Definir os critérios de avaliação (factores e eventuais sub-factores) retirando-lhes, na medida do possível, a subjectividade	CONTÍNUO	idem
	§Deficiente e/ou insuficiente identificação do desempenho requerido na contratualização de aquisições de serviços	1	2	2	§Verificação rigorosa que o programa de concurso/termos de referência contém todos os elementos que permitem a sua monitorização entregas, respectivos prazos e montantes associados, sanções previstas na lei e no caderno de encargos para o seu não cumprimento	CONTÍNUO	idem
	(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado	 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>					

ANEXO III - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DO GABINETE DE PLANEAMENTO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO B. CONTRATAÇÃO DE CONSULTADORIA

ACTIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	PO (1)	GC (2)	GR (3)	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS
3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO	Riscos de: corrupção passiva para acto ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:				Medidas de controlo interno e outros actos de gestão para garantia de:		GPIA/DEP
	§Deficiente ou insuficiente cumprimento do contrato / execução financeira não correspondente à execução material	1	2	2	§Análise periódica do cumprimento das obrigações contratuais inerentes aos contratos / prestações em curso	CONTÍNUO	idem
					§Definição dos elementos responsáveis pela gestão, acompanhamento e validação dos serviços prestados	CONTÍNUO	idem
					§Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador do serviço, logo que se detectem situações de desvios ao contrato e/ou derrapagem de prazos contratuais. Quando se justifique, aplicação das sanções previstas para o não cumprimento das obrigações contratuais	CONTÍNUO	idem
					§Não realização de pagamentos sem a correspondente recepção e verificação qualitativa e quantitativa do serviço por parte da Unidade Orgânica responsável pelo controlo	CONTÍNUO	idem
					§Reforço do acompanhamento e supervisão da actividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	idem
(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado	 <p>PLANO DE RISCOS DE GESTÃO 2010 (INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)</p>						